



CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

PORTARIA Nº 06, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Férias ao Servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

Resolve:

Conceder **férias** a servidora **MÁRCIA REGINA MACHADO**, servente desta Casa Legislativa, no período de 01 de fevereiro a 01 de março do corrente ano.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DIMIMY LEÃO ALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Registre-se e Publique-se

Vereador Juliano Rodrigues Machado
1º Secretário

AQUI O POVO TEM VOZ
E A DEMOCRACIA TEM VEZ!